



Sessão Extraordinária – Projeto de Lei N° 04/2019, que Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

Data: 15/07/2019

Emerson Cardoso (PCdoB)



O Vereador Emerson Carvalho Cardoso – **Emerson Cardoso** – comentou que o projeto de lei em discussão é de grande importância para o Município. Lamentou a pouca participação da população no dia da audiência pública que tratou do projeto de lei. Comentou que as modificações propostas são importantes, o que mostra que o poder legislativo estava atento ao que precisava melhorar no projeto. Salientou que o trânsito da cidade terá uma nova face quando a lei for executada, pois as ruas serão bem sinalizadas, com faixas de pedestres, semáforos, com ruas de mão única, guarda de trânsito e outras ações. Ponderou que, inicialmente, deverá haver um choque, uma vez que a população terá que se adaptar, mas que isso ajudará a evitar acidentes de trânsito, bem como trará maior segurança às vias. Comentou que a lei também possibilitará a desobstrução das calçadas que se encontram ocupadas de forma irregular.